



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N°259/2012

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2012  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS

Com base nas informações constantes no Processo em referência, através da Adesão à Ata de Registro de Preços n°. 001/2012, vinculada ao Pregão Presencial SRP n°. 066/2010, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Natal, de acordo com o Relatório emitido pela Comissão de Registro de Preços da SMS, abalizado pelos Pareceres da Assessoria Jurídica e da Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica - GEMAF, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório da Comissão Setorial de Licitação, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.085.822/0001-12, itens: **Bloco I** - 3, 5, 11, 16, 22, 27, 47, 85, 107, 115, 136; 140; **Bloco II** - 1, 2, 8, 9, 10, 14, 15, 19, 20, 23, 24, 28, 29, 32, 35, 36, 37, 38, 42, 46; **Bloco III** - 18, 21, 22, 23, 27, 29, 32, 33, 34, 38, 42, 43, 52, 62, 64, 66, 68, 80, 81, 82, 83, 84, 89, 96, 101, 103, 106, 107, 110, 114, 133, 136; **Bloco IV** - 6, 7, 9, 14, 15, 17, 23, 25, 26, 32, 37, 40, 42, 46, 47, 54, 55, 56, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 78, 79, 81, 89, 91, 92, 96, 101, 102, 104, 105, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 147, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 182, 183, 192, 193, 194, 195, 196 no valor de R\$ 13.186.434,18 (Treze milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) e em favor da empresa PRONTOS MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.587.500/0001-05, itens: **Bloco I** - 35, 59, 96, 97, 98, 127, 130, 138, 141; **Bloco II** - 21; **Bloco III** - 2, 9, 108, 111, 119; **Bloco IV** - 1, 3, 4, 8, 10, 21, 22, 24, 38, 39, 41, 58, 76, 86, 88, 94, 118, 132, 133, 149, 169, 170, 171, 173, 180, 181, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208 no valor de R\$ 2.461.957,32 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e trinta e dois centavos) perfazendo um valor global de R\$ 15.648.391,50 (Quinze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais, e cinqüenta centavos) para a contratação em referência, fundamentada no Art. 8º do Decreto Federal n° 3.931/2001 e no Art. 9º do Decreto Municipal n° 5.717/2006, e, em consequência, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

\*REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

João Pessoa, 17 de Julho de 2012.

Roseana Maria Barbosa Meira  
Secretária de Saúde